ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 276, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre os critérios para seleção dos beneficiários do PMCMV2, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para seleção de beneficiários ao PMCMV, em implantação neste município, em atendimento ao disposto na Portaria do Ministério das Cidades nº. 610 de 26 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal aprovou a seleção de beneficiários com base nos critérios nacionais,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam estabelecidos os critérios elencados no art. 3º, da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida 2 – PMCMV2:

I - famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II - famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

III - famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação:

I - famílias que recebem Bolsa Família;

II - famílias em situação de coabitação;

III - famílias que estão em acompanhamento socioassistencial.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 15 de junho de 2012

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito